CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Projeto de Lei n° ____/ 2023

"Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal para a Associação Instituto Abraço no município de Anápolis-GO".

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o chefe de poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como utilidade pública Municipal o Instituto Abraço, inscrito no CNPJ – 43.350.965/0001-17, com sede na Avenida 25, N°500, Qd. 29 Lt. 04, Parque Residencial das Flores – Anápolis/GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis, até 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos

I – Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – Atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 4.105 de 7 de dezembro de 2020;

III – Balancete contábil

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 26 de outubro de 2023.

JOÃO DA LUZ
Vereador - PSC

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de apresentar o Projeto de Lei que visa conceder o título de utilidade pública ao INSTITUTO ABRAÇO, uma organização social sem fins lucrativos localizada em nosso município. Esta iniciativa é uma oportunidade de reconhecer e valorizar a notável contribuição que o INSTITUTO ABRAÇO tem fornecido à nossa comunidade.

O INSTITUTO ABRAÇO foi fundado em 18 de maio de 2021, com o propósito de acolher e transformar vidas em Anápolis, Goiás. Esta instituição, que representa o braço social da empresa ISOESTE METÁLICA, tem desempenhado um papel fundamental na melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social em nossa cidade.

A história deste instituto remonta a 2015, quando o Sr. Amélio Benedetti, fundador da ISOESTE METÁLICA, em seu testamento, expressou o desejo de criar uma instituição voltada para melhorar o bem-estar das pessoas. Hoje, o INSTITUTO ABRAÇO é a manifestação concreta desse legado, realizando ações em quatro áreas essenciais: moradia digna, capacitação e geração de renda, serviços de saúde e esporte.

Na área de moradia digna, o INSTITUTO ABRAÇO já implementou o projeto "Refaço", que beneficiou a Comunidade Terapêutica Nova Vida, promovendo reformas e construções de casas para famílias em situação de vulnerabilidade.

No campo da capacitação e geração de renda, o instituto oferece cursos e workshops, com destaque para o projeto "Empodera", que oferece aulas de costura para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Quanto à saúde, o INSTITUTO ABRAÇO disponibiliza consultas médicas e odontológicas gratuitas, e o projeto "Saúde na Comunidade" leva atendimento médico e odontológico a bairros de Anápolis.

No âmbito do esporte, o instituto promove atividades esportivas, incluindo o projeto "Karatê para Todos", que oferece aulas de karatê para crianças e adolescentes de nossa cidade.

É importante destacar que, em pouco mais de dois anos de existência, o INSTITUTO ABRAÇO já impactou positivamente a vida de milhares de pessoas em Anápolis e região, demonstrando um compromisso genuíno com a transformação social.

Nesse sentido, a concessão do título de utilidade pública ao INSTITUTO ABRAÇO é um reconhecimento que fortalecerá sua missão, permitindo que a organização continue suas atividades de forma mais eficaz, atraia doações e recursos para sustentar seus projetos, e contribua para uma sociedade mais inclusiva e justa.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa conceder o merecido título de utilidade pública ao INSTITUTO ABRAÇO. Agradecemos antecipadamente por seu apoio a esta causa nobre e digna.

Anápolis, 26 de outubro de 2023.

JOÃO DA LUZ
Vereador – PSC